



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Executivo

LEI Nº 2.480 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1865

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 11/08/20

Ass.: Ches

**EMENTA:** INSTITUI A CAMPANHA “ACOLHA A VIDA” DE PREVENÇÃO E COMBATE AO SUICÍDIO E AUTOMUTILAÇÃO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 24 de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E A EXMA. SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica instituído a campanha “Acolha a Vida” de prevenção e combate ao suicídio e automutilação de crianças, adolescentes e jovens, no âmbito do Município de Araruama, a ser realizada, anualmente, no mês de setembro.

**Art. 2º.** A campanha ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º.** A campanha “Acolha a Vida”, terá por objetivo a conscientização e disseminação de informações a população, através de procedimentos informativos, educativos e organizativos, visando à prevenção da autolesão e do suicídio.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2020.

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita